



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4228

Ji-Paraná (RO), 2 de abril de 2024

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 55
PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	PÁG. 57

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1453/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Aditivo de valor ao Contrato nº 109/PGM/PMJP/2023

Vieram os autos para deliberação quanto ao pedido de aditivo de valor ao Contrato nº 109/PGM/PMJP/2023, celebrado com a empresa SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA, tendo como objeto o fornecimento de madeira serrada em prancha e quadrado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer nº 113/PGM/PMJP/2024 (ID 754354), concluindo favoravelmente.

Ante o exposto, acolho o Parecer supramencionado da Procuradoria Municipal, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, com relação ao Contrato nº 109/PGM/PMJP/2023, a **concessão de aditivo de valor** consistente em **R\$ 343.534,00** (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais), correspondente a 23,77% do valor total do contrato.

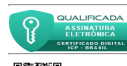
À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 09:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759542** e o código verificador **445FB83A**.

Referência: [Processo nº 1-1453/2022](#).

Docto ID: 759542 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2510/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Termo de Fomento - Creche Grilo Falante

Vieram os autos para deliberação quanto ao pedido de celebração de Termo de Fomento para o exercício de 2024, com a Associação de Integração Social Solidária Divina Providência - Creche Grilo Falante, conforme especificado no [Plano de Trabalho 2023 de 18/03/2024 \(ID 724708\)](#).

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do [Despacho 011 de 25/03/2024 \(ID 744108\)](#), concluindo favoravelmente ao pleito, estando o procedimento apto para aprovação do plano de trabalho e celebração do termo de fomento.

Ante o exposto, acolho o Parecer supramencionado da Procuradoria Municipal, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, com relação a celebração do Termo de Fomento, desde que o Procurador que elaborou o [Despacho 011 de 25/03/2024 \(ID 744108\)](#), assinie o referido despacho e que o Secretário Municipal de Educação **APROVE** o [Plano de Trabalho 2023 de 18/03/2024 \(ID 724708\)](#).

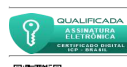
À SEMED para aprovação do [Plano de Trabalho 2023 de 18/03/2024 \(ID 724708\)](#), após a PGM para assinatura do [Despacho 011 de 25/03/2024 \(ID 744108\)](#) e confecção do referido Termo de Fomento, havendo recursos para custear o referido projeto.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 10:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759467** e o código verificador **11625E5A**.

Referência: [Processo nº 1-2510/2024](#).

Docto ID: 759467 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8-1452/2020

INTERESSADO: Lenaje Participações LTDA
ASSUNTO: Análise de Projeto

Versam os autos sobre requerimento formalizado pela empresa LENAJE PARTICIPAÇÕES LTDA, solicitando consulta prévia e aprovação do loteamento denominado Residencial Lenaj.

Assim, após os procedimentos legais, a Secretaria Municipal de Planejamento proferiu o parecer de Aprovação de Projeto, opinando pela liberação do Residencial Lenaj, conforme demonstra documento de [ID 733994](#), página 04.

Ato contínuo fora emitido o Decreto n. 3382/2023 e Termo de Compromisso ([ID 733995](#) pág. 7/13 e [ID 733996](#) pág. 1).

Após a emissão do Decreto n. 3382/2023, a empresa LENAJE PARTICIPAÇÕES LTDA, solicitou a retificação do referido decreto, conforme exposto no requerimento de [ID 734000](#) pág. 11.

Ante ao exposto, acolho o requerimento de [ID 734000](#) pág. 11 por seus próprios fundamentos e **DETERMINO** a tomada dos procedimentos legais cabíveis, a fim de sanear o erro material do Decreto n. 3382/2023 e Termo de Compromisso ([ID 733995](#) pág. 7/13 e [ID 733996](#) pág. 1).

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 10:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759643** e o código verificador **28CD9546**.

Referência: [Processo nº 8-1452/2020](#).

Docto ID: 759643 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-16822/2023

INTERESSADO: Secretária Municipal de Administração
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do Secretário Municipal de Administração a época, Sr. JONATAS DE FRANÇA PAIVA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme especificado no [Termo de Referência 28 de 27/12/2023 \(ID 553214\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se por meio do [Parecer PARECER N. 0590 de 27/03/2024 \(ID 755013\)](#), opinando pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publica-se
Arquive-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760411** e o código verificador **DC7E55FC**.

Referência: [Processo nº 1-16822/2023](#).

Docto ID: 760411 v1

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1817, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Rui Vieira de Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rui Vieira de Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 28/03/2024 às 15:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 756930 e o código verificador 30873467.

Docto ID: 756930 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1922, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Guilhermina Cristina da Silva Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Análise e Processamento de Dados, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Guilhermina Cristina da Silva Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Análise e Processamento de Dados, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 28/03/2024 às 21:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 757078 e o código verificador 4C28E6BA.

Docto ID: 757078 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1923, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Exonera Antônio Marcos dos Santos, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Antônio Marcos dos Santos, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente e sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 28/03/2024 às 21:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 757086 e o código verificador 2F2FA1F5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1924, DE 30 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Ivanez Cândido da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Mecânica Geral II da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ivanez Cândido da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Mecânica Geral II da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 757169 e o código verificador F51B795B.

Docto ID: 757169 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Thiago de Paula Bini
Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Interino)

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Casulo
Secretaria Municipal de Educação

Fábio Gonçalves
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Marlon Machado de Farias
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Dalmo Teixeira dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho
Coordenadoria de Comunicação Social

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1925, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Leonardo dos Santos Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Leonardo dos Santos Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757170** e o código verificador **8D5B5262**.

Docto ID: 757170 v1

Decreto 1925 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757170 e CRC: 8D5B5262).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1926, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Marcos Alves da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Alves da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757172** e o código verificador **E8CA01E2**.

Decreto 1926 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757172 e CRC: E8CA01E2).

Pág: 1/2

Decreto 1926 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757172 e CRC: E8CA01E2).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1927, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Jobson Lucas Lima Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Mecânica Geral II da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jobson Lucas Lima Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Mecânica Geral II** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757173** e o código verificador **142CC124**.

Docto ID: 757173 v1

Decreto 1927 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757173 e CRC: 142CC124).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1928, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Dionísio Gomes Correia, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Dionísio Gomes Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757174** e o código verificador **CCE03228**.

Docto ID: 757174 v1

Decreto 1928 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757174 e CRC: CCE03228).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1929, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia José Silva Vitor, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Mecânica Geral da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Silva Vitor**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Mecânica Geral** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757176** e o código verificador **66A39204**.

Docto ID: 757176 v1

Decreto 1929 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757176 e CRC: 66A39204).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1930, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Odair Berger, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Executivo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Odair Berger**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Executivo** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757177** e o código verificador **1DCB0BC7**.

Docto ID: 757177 v1

Decreto 1930 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757177 e CRC: 1DCB0BC7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1931, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Thiago Djamisson Lima de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Djamisson Lima de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757179** e o código verificador **F71D1EB3**.

Docto ID: 757179 v1

Decreto 1931 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757179 e CRC: F71D1EB3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1932, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Diogracía Lopes de Souza Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Diogracía Lopes de Souza Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757180** e o código verificador **01F5E028**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1933, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Adenizia Maria Cordeiro Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adenizia Maria Cordeiro Bezerra**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757181** e o código verificador **7B04C3DD**.

Docto ID: 757181 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1934, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Daiane Prata Frota, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Usina de Asfalto da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Daiane Prata Frota**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Usina de Asfalto** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757182** e o código verificador **4DA04F85**.

Docto ID: 757182 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1935, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Edernilson Vitorino Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de usina de Asfalto da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edernilson Vitorino Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de usina de Asfalto** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757183** e o código verificador **84B562AE**.

Docto ID: 757183 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1937, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Kelvin de Souza Abreu, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Kelvin de Souza Abreu**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757185** e o código verificador **05B0C188**.

Docto ID: 757185 v1

Decreto 1935 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757183 e CRC: 84B562AE).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1936, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Gessé dos santos Passos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Usina de Asfalto da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gessé dos santos Passos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Usina de Asfalto** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757184** e o código verificador **F6206057**.

Docto ID: 757184 v1

Decreto 1937 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757185 e CRC: 05B0C188).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1938, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Leandro Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Leandro Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757186** e o código verificador **0D859A71**.

Docto ID: 757186 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1939, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Luciano de Jesus Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Cemitério da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Luciano de Jesus Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Cemitério** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757187** e o código verificador **0545415D**.

Docto ID: 757187 v1

Decreto 1939 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757187 e CRC: 0545415D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1940, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Marildo Gomes de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marildo Gomes de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757188** e o código verificador **61BF0487**.

Docto ID: 757188 v1

Decreto 1940 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757188 e CRC: 61BF0487).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1941, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Michelli Bianca Celoni, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Michelli Bianca Celoni**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757189** e o código verificador **1BB867F8**.

Docto ID: 757189 v1

Decreto 1941 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757189 e CRC: 1BB867F8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1942, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Raul da Silva Machado, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Raul da Silva Machado**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757190** e o código verificador **3262DA6B**.

Docto ID: 757190 v1

Decreto 1942 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757190 e CRC: 3262DA6B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1943, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia José André da Penha Bitencourt, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José André da Penha Bitencourt**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757191** e o código verificador **AAD901F0**.

Docto ID: 757191 v1

Decreto 1943 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757191 e CRC: AAD901F0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1944, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Wemerson Bitencurt Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wemerson Bitencurt Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757192** e o código verificador **E6A45535**.

Docto ID: 757192 v1

Decreto 1944 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757192 e CRC: E6A45535).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1945, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Francisco de Souza Soares, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Francisco de Souza Soares**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757193** e o código verificador **BDDC5DDA**.

Decreto 1945 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757193 e CRC: BDDC5DDA).

Pág: 1/2

Docto ID: 757193 v1

Decreto 1945 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757193 e CRC: BDDC5DDA).

Pág: 1/1

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1946, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Júlio Cesar Silva Guimarães, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Cemitério da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Júlio Cesar Silva Guimarães**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Cemitério** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757194** e o código verificador **938F2FC9**.

Docto ID: 757194 v1

Decreto 1946 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757194 e CRC: 938F2FC9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1947, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Denilson Albino de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Denilson Albino de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757196** e o código verificador **C98C67A1**.

Docto ID: 757196 v1

Decreto 1947 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757196 e CRC: C98C67A1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1948, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Helio de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Helio de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757197** e o código verificador **F1882B55**.

Docto ID: 757197 v1

Decreto 1948 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757197 e CRC: F1882B55).

Pág: 1/1

**DECRETO N. 1949, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Wesley de Paula Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wesley de Paula Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757198** e o código verificador **EE54C4A3**.

Docto ID: 757198 v1

Decreto 1949 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757198 e CRC: EE54C4A3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1950, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Sadraque Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sadraque Soares da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757195** e o código verificador **568BABA3**.

Docto ID: 757195 v1

Decreto 1950 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757195 e CRC: 568BABA3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1951, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia José Raimundo Silva dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Raimundo Silva dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757199** e o código verificador **591A0391**.

Docto ID: 757199 v1

Decreto 1951 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757199 e CRC: 591A0391).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1952, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Danielle da Silva Amaral, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Danielle da Silva Amaral**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757200** e o código verificador **CE6EE49D**.

Docto ID: 757200 v1

Decreto 1952 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757200 e CRC: CE6EE49D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1954, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Rayssa Anes Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rayssa Anes Lima**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757202** e o código verificador **F5DFA152**.

Docto ID: 757202 v1

Decreto 1954 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757202 e CRC: F5DFA152).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1955, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Bárbara Macedo de Almeida Milan, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Bárbara Macedo de Almeida Milan**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica** da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757203** e o código verificador **0D5C0CF0**.

Docto ID: 757203 v1

Decreto 1955 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757203 e CRC: 0D5C0CF0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1956, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Marcelo Augusto Neri Santana Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcelo Augusto Neri Santana Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757204** e o código verificador **5F6391C8**.

Docto ID: 757204 v1

Decreto 1956 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757204 e CRC: 5F6391C8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1957, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Mateus Rosa Marcial Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Mateus Rosa Marcial Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757205** e o código verificador **6300E71C**.

Docto ID: 757205 v1

Decreto 1957 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757205 e CRC: 6300E71C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1958, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Aleide Raquel Bezerra Paz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Aleide Raquel Bezerra Paz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757206** e o código verificador **5E5DB411**.

Docto ID: 757206 v1

Decreto 1958 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757206 e CRC: 5E5DB411).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 757208 e o código verificador 498686C1.

Docto ID: 757208 v1

DECRETO N. 1959, DE 30 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Vitória Eumiriam Ferreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vitória Eumiriam Ferreira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 757207 e o código verificador 76B83A93.

Docto ID: 757207 v1

Decreto 1959 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757207 e CRC: 76B83A93).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1960, DE 30 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Marlúcia do Carmo Ramos, para ocupar a função gratificada de Diretora das Comissões e Núcleos Consultivos (Comissões e Núcleos Consultivos, NPS, NST, NEP, Núcleo Epidemiologia Hospitalar, Comitê de Ética, Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde-MAC do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marlúcia do Carmo Ramos**, para ocupar a função gratificada de **Diretora das Comissões e Núcleos Consultivos (Comissões e Núcleos Consultivos, NPS, NST, NEP, Núcleo Epidemiologia Hospitalar, Comitê de Ética, Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde-MAC do Município de Ji-Paraná.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 1960 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757208 e CRC: 498686C1).

Pág: 1/2

Decreto 1960 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757208 e CRC: 498686C1).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1961, DE 30 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Natália Santos Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Analista de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Natália Santos Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Analista de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 757209 e o código verificador C1D3E892.

Docto ID: 757209 v1

Decreto 1961 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757209 e CRC: C1D3E892).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 757211 e o código verificador 644BDBFF.

Docto ID: 757211 v1

DECRETO N. 1962, DE 30 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Alice Pedrosa do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Referência Materno Infantil - CREAMI da Secretaria Municipal de Saúde -MAC do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alice Pedrosa do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Referência Materno Infantil - CREAMI** da Secretaria Municipal de Saúde -MAC do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 757210 e o código verificador A2781AD2.

Docto ID: 757210 v1

Decreto 1962 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757210 e CRC: A2781AD2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Decreto 1963 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757211 e CRC: 644BDBFF).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1963, DE 30 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Oziel Marcolino da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Faturamento de Média e Alta Complexidade da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Oziel Marcolino da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Faturamento de Média e Alta Complexidade** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1964, DE 30 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Valdecir de Lima, para ocupar a função gratificada de Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Valdecir de Lima, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 757212 e o código verificador 3F08DC1B.

Docto ID: 757212 v1

Decreto 1963 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757211 e CRC: 644BDBFF).

Pág: 1/2

Decreto 1964 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757212 e CRC: 3F08DC1B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1965, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza a cessão do servidor municipal Ronaldo Batista Alexandre, a Câmara Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 26/GVML/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Ronaldo Batista Alexandre**, Fiscal de Obras e Serviços Públicos, 40h, matrícula nº 11135, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, a Câmara Municipal de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pela Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 1965 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757213 e CRC: C9641E43).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757213** e o código verificador **C9641E43**.

Docto ID: 757213 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1966, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Orlando de Assis Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Orlando de Assis Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Unidade de Vigilância de Zoonoses** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757214** e o código verificador **E379F1D9**.

Docto ID: 757214 v1

Decreto 1966 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757214 e CRC: E379F1D9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1967, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Gabriella Kawana dos Santos Carrara, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado SAE/DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gabriella Kawana dos Santos Carrara**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado SAE/DST/AIDS** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757215** e o código verificador **2C571C50**.

Docto ID: 757215 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1968, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Emanuel Alencar de Brito, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Emanuel Alencar de Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Cerimonial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757216** e o código verificador **258BAA6A**.

Docto ID: 757216 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1970, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Francisco Limeira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Francisco Limeira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757218** e o código verificador **59CB89FA**.

Docto ID: 757218 v1

Decreto 1968 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757216 e CRC: 258BAA6A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1969, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Fernanda da Silva Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fernanda da Silva Castro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757217** e o código verificador **622AC3DD**.

Docto ID: 757217 v1

Decreto 1970 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757218 e CRC: 59CB89FA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1971, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Juliano Cezar Spagnol Honório, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Juliano Cezar Spagnol Honório**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757219** e o código verificador **72E7FE78**.

Docto ID: 757219 v1

Decreto 1969 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757217 e CRC: 622AC3DD).

Pág: 1/1

Decreto 1971 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757219 e CRC: 72E7FE78).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1972, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Nayra Thaiany Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Nayra Thaiany Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757220** e o código verificador **A191033E**.

Docto ID: 757220 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1974, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Talita Luana Gonçalves Toreli de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Talita Luana Gonçalves Toreli de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757222** e o código verificador **88E0E6E9**.

Docto ID: 757222 v1

Decreto 1972 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757220 e CRC: A191033E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1973, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Divani Rosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Divani Rosa de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757221** e o código verificador **133511E0**.

Docto ID: 757221 v1

Decreto 1974 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757222 e CRC: 88E0E6E9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1975, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Gabriela Fátima Suematsu, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gabriela Fátima Suematsu**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757223** e o código verificador **B4AA73BA**.

Docto ID: 757223 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1976, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Junior Cezario da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Divulgação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Junior Cezario da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação e Divulgação** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757224** e o código verificador **ED777D5A**.

Docto ID: 757224 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1978, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Designa Mayara Camila de Souza, para responder cumulativamente e com ônus, pelo Cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Mayara Camila de Souza**, para responder cumulativamente e com ônus, pelo cargo em Comissão de **Coordenadora Administrativa**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757226** e o código verificador **4C4894E3**.

Docto ID: 757226 v1

Decreto 1976 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757224 e CRC: ED777D5A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1977, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Carlos Alves Camargo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Alves Camargo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757225** e o código verificador **2D462240**.

Docto ID: 757225 v1

Decreto 1978 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757226 e CRC: 4C4894E3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1979, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Jhennifer Mayara de Simões Perroud dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jhennifer Mayara de Simões Perroud dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora Geral de Administração** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757227** e o código verificador **BA027CA9**.

Docto ID: 757227 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1980, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Dione Guimarães Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Dione Guimarães Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Administração**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757228** e o código verificador **D7748F72**.

Docto ID: 757228 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1982, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Marcos Cordeiro Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Cordeiro Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757230** e o código verificador **29F212BC**.

Docto ID: 757230 v1

Decreto 1980 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757228 e CRC: D7748F72).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1981, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Sandra Araújo Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sandra Araújo Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757229** e o código verificador **344D986E**.

Docto ID: 757229 v1

Decreto 1982 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757230 e CRC: 29F212BC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1983, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Hozana de Souza Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Hozana de Souza Pinheiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757231** e o código verificador **EFAF759F**.

Docto ID: 757231 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1984, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Jully Anne Teixeira de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração Município de Ji-Paraná..

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jully Anne Teixeira de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração Município de Ji-Paraná..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757232** e o código verificador **ED35E66E**.

Docto ID: 757232 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1994, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Cleide Campos Correia, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cleide Campos Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757242** e o código verificador **BD7EB8B0**.

Docto ID: 757242 v1

Decreto 1984 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757232 e CRC: ED35E66E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1985, DE 30 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Fátima Aparecida Carlos Alves para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher - Ceci Cunha da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Fátima Aparecida Carlos Alves** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher - Ceci Cunha**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757233** e o código verificador **D4B20403**.

Docto ID: 757233 v1

Decreto 1985 de 30/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757233 e CRC: D4B20403).

Pág: 1/1

Decreto 1994 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757242 e CRC: BD7EB8B0).

Pág: 1/1

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UMA CIDADE

CIDADE

VAMOS JUNTOS VENCER ESSA BATALHA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1995, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Epaminondas Pereira da Costa para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Epaminondas Pereira da Costa** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757243** e o código verificador **9BD56F40**.

Docto ID: 757243 v1

Decreto 1995 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757243 e CRC: 9BD56F40).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1996, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Gabriel Coppo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Coppo Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757244** e o código verificador **43EF11ED**.

Docto ID: 757244 v1

Decreto 1996 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757244 e CRC: 43EF11ED).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1997, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Letícia Oliveira Veloso, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Letícia Oliveira Veloso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757245** e o código verificador **C171F5E5**.

Docto ID: 757245 v1

Decreto 1997 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757245 e CRC: C171F5E5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1998, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Maíldes Fernandes de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maíldes Fernandes de Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757246** e o código verificador **A240C9D3**.

Docto ID: 757246 v1

Decreto 1998 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757246 e CRC: A240C9D3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1999, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Mirian Pereira da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mirian Pereira da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757247** e o código verificador **892E5D3E**.

Docto ID: 757247 v1

Decreto 1999 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757247 e CRC: 892E5D3E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2000, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Pablo Henrique Lemes Feitosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Pablo Henrique Lemes Feitosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757248** e o código verificador **C5C8E5CD**.

Docto ID: 757248 v1

Decreto 2000 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757248 e CRC: C5C8E5CD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2001, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Paula Jéssica da Silva Tupã, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Paula Jéssica da Silva Tupã**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757249** e o código verificador **77BEA61C**.

Docto ID: 757249 v1

Decreto 2001 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757249 e CRC: 77BEA61C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2002, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Manuela dos Santos Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Manuela dos Santos Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757250** e o código verificador **253DD31B**.

Docto ID: 757250 v1

Decreto 2002 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757250 e CRC: 253DD31B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2003, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Gêssica Ferreira de Andrade Sukoski Bernardes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gêssica Ferreira de Andrade Sukoski Bernardes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757251** e o código verificador **E618D968**.

Docto ID: 757251 v1

Decreto 2003 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757251 e CRC: E618D968).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2004, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Kátia Mata da Costa Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kátia Mata da Costa Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757252** e o código verificador **33BA3D1E**.

Docto ID: 757252 v1

Decreto 2004 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757252 e CRC: 33BA3D1E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2005, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Maria Aparecida de Sousa Vargas Reina, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida de Sousa Vargas Reina**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757253** e o código verificador **FBDEDA8F**.

Docto ID: 757253 v1

Decreto 2005 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757253 e CRC: FBDEDA8F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2027, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Alene Jaisa Alves Benedito, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alene Jaisa Alves Benedito**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757281** e o código verificador **7D891CA2**.

Docto ID: 757281 v1

Decreto 2027 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757281 e CRC: 7D891CA2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2026, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Izabel Monteiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Izabel Monteiro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757280** e o código verificador **EE988FD1**.

Docto ID: 757280 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2024, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Jefferson de Souza Correia, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos da Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jefferson de Souza Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos** da Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757278** e o código verificador **C53C2C1C**.

Docto ID: 757278 v1

Decreto 2026 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757280 e CRC: EE988FD1).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2025, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Maria Eduarda Santiago Tonin, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Eduarda Santiago Tonin**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757279** e o código verificador **B85254B3**.

Docto ID: 757279 v1

Decreto 2025 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757279 e CRC: B85254B3).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2023, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Leonice Manfre Baena, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Leonice Manfre Baena**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757277** e o código verificador **281DB14C**.

Docto ID: 757277 v1

Decreto 2023 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757277 e CRC: 281DB14C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2022, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Jéssica Reinoso Fideles, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretária Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Reinoso Fideles**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretária Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757276** e o código verificador **CC0CAC39**.

Docto ID: 757276 v1

Decreto 2022 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757276 e CRC: CC0CAC39).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2021, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Cristina Pagadigorria, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cristina Pagadigorria**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757274** e o código verificador **A750FE61**.

Docto ID: 757274 v1

Decreto 2021 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757274 e CRC: A750FE61).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2020, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Jhonatan Fantin Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Veterinário da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jhonatan Fantin Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico Veterinário** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757273** e o código verificador **29B6B208**.

Docto ID: 757273 v1

Decreto 2020 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757273 e CRC: 29B6B208).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2019, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Oscar Maximiliano da Silva Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Oscar Maximiliano da Silva Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757272** e o código verificador **18F6F09E**.

Docto ID: 757272 v1

Decreto 2019 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757272 e CRC: 18F6F09E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2018, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Aliny Leidy Pechejosvski dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Aliny Leidy Pechejosvski dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757271** e o código verificador **EE1A7D4D**.

Docto ID: 757271 v1

Decreto 2018 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757271 e CRC: EE1A7D4D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2017, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Michelle Aparecida Mendes Mortari, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Michelle Aparecida Mendes Mortari**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757270** e o código verificador **D28ACED2**.

Docto ID: 757270 v1

Decreto 2017 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757270 e CRC: D28ACED2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2016, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Bruno de Assis Franco, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Bruno de Assis Franco**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757269** e o código verificador **E42FBE07**.

Docto ID: 757269 v1

Decreto 2016 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757269 e CRC: E42FBE07).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2015, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Erick Franco da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Erick Franco da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757268** e o código verificador **92A3DF4D**.

Docto ID: 757268 v1

Decreto 2015 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757268 e CRC: 92A3DF4D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2014, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Stella Maris de Souza Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Stella Maris de Souza Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757267** e o código verificador **7A9461F4**.

Docto ID: 757267 v1

Decreto 2014 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757267 e CRC: 7A9461F4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2013, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Victor Fernando Santos Bortolotti, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Victor Fernando Santos Bortolotti**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757266** e o código verificador **9D7E4B6E**.

Docto ID: 757266 v1

Decreto 2013 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757266 e CRC: 9D7E4B6E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2009, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Victor Fernando Santos Bortolotti, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Victor Fernando Santos Bortolotti**, do cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757265** e o código verificador **8294B262**.

Docto ID: 757265 v1

Decreto 2012 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757265 e CRC: 8294B262).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2011, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Tairyni Paula de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Tairyni Paula de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757264** e o código verificador **899C4B83**.

Docto ID: 757264 v1

Decreto 2011 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757264 e CRC: 899C4B83).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2010, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Rita de Cássia Monteiro Machado, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral Administrativa da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rita de Cássia Monteiro Machado**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral Administrativa** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757263** e o código verificador **74031AA8**.

Docto ID: 757263 v1

Decreto 2010 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757263 e CRC: 74031AA8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2009, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Exonera Alexandra Roque dos Santos, do cargo em comissão de Gerente-Geral Administrativa da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Alexandra Roque dos Santos**, do cargo em comissão de **Gerente-Geral Administrativa** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757262** e o código verificador **AB97FABB**.

Docto ID: 757262 v1

Decreto 2009 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757262 e CRC: AB97FABB).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2008, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Terezinha Brito da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Terezinha Brito da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757257** e o código verificador **4A34A863**.

Docto ID: 757257 v1

Decreto 2008 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757257 e CRC: 4A34A863).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2007, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Rosana Belter de Goes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosana Belter de Goes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757255** e o código verificador **0BB80435**.

Docto ID: 757255 v1

Decreto 2007 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757255 e CRC: 0BB80435).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2006, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Ana Paula Ribeiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula Ribeiro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757254** e o código verificador **AEC54AD1**.

Docto ID: 757254 v1

Decreto 2006 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757254 e CRC: AEC54AD1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2082, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Eloiza Mourão da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 103/SEMURFH/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eloiza Mourão da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759084** e o código verificador **3B8804DB**.

Docto ID: 759084 v1

Decreto 2082 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759084 e CRC: 3B8804DB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2081, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Gilson Prates da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gilson Prates da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759049** e o código verificador **EDE596BE**.

Docto ID: 759049 v1

Decreto 2081 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759049 e CRC: EDE596BE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2080, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Camila Garcia Maldonado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Camila Garcia Maldonado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759004** e o código verificador **FC4F1B9B**.

Docto ID: 759004 v1

Decreto 2080 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759004 e CRC: FC4F1B9B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2077, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Autoriza a cessão da servidora municipal Lindinalva Estevam de Araújo Lenk, ao Município de Ouro Preto do Oeste-Rondônia.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do ofício n. 096/GP/24,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Lindinalva Estevam de Araújo Lenk**, Professora, matrícula nº 13501, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste-Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 15:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2077 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758946 e CRC: 79D2D558).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758946** e o código verificador **79D2D558**.

Docto ID: 758946 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2071, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Dayane Braga Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Dayane Braga Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 1659 de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 13:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758638** e o código verificador **1405F5BE**.

Docto ID: 758638 v1

Decreto 2071 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758638 e CRC: 1405F5BE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2070 DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Decreto datado de 31 de março de 2024 de nomeação do servidor Sérgio Alves Avelino.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto datado de 31 de março de 2024 de nomeação do servidor Sérgio Alves Avelino:

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 1885 DE 31 DE MARÇO DE 2024	DECRETO N. 2032 DE 31 DE MARÇO DE 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 13:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758575** e o código verificador **8A7B6056**.

Decreto 2070 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758575 e CRC: 8A7B8056).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2069 DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto datado de 28 de março de 2024 de nomeação do servidor Jeancarlos Antônio de Melo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto datado de 28 de março de 2024 de nomeação do servidor Jeancarlos Antônio de Melo:

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 1799 DE 28 DE MARÇO DE 2024	DECRETO N. 1798 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 2069 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758527 e CRC: DBA97EDB).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2068 DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto datado de 28 de março de 2024 de nomeação da servidora Miriam Alves Silva.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto datado de 28 de março de 2024 de nomeação da servidora Miriam Alves Silva:

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 193 DE 28 DE MARÇO DE 2024	DECRETO N. 1913 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 13:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758527** e o código verificador **DBA97EDB**.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 13:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758462** e o código verificador **B6732E61**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2067, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Exclui os servidores Claudemir Caetano Ferreira e Antônia Neuma Bandeira Maia, do Decreto n. 1647/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que os servidores haviam sido exonerados através do Decreto n. 1647/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos os servidores Claudemir Caetano Ferreira e Antônia Neuma Bandeira Maia, do Decreto n. 1647/2024.

Parágrafo Único. Com a exclusão citada no *caput* permanece a vigência dos Decretos n. 0911 de 24 de abril de 2023 e n. 0058 de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 13:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2067 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758278 e CRC: 3151BE34).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758278** e o código verificador **3151BE34**.

Docto ID: 758278 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2066, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1626, de 26 de março de 2024, que nomeou Sérgio Adriano Camargo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1626, de 26 de março de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica nomeado Sérgio Adriano Camargo, para ocupar, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, sem ônus.	Art. 1º Fica nomeado Sérgio Adriano Camargo, para ocupar, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de março de 2024. Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 11:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758226** e o código verificador **3E7014F2**.

Docto ID: 758226 v1

Decreto 2066 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758226 e CRC: 3E7014F2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 2065, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Thais Menezes Bandeira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thais Menezes Bandeira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora Geral Administrativa** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758136** e o código verificador **49AE7C96**.

Docto ID: 758136 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2064, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Exonera Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, do cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, do cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758061** e o código verificador **90B0D02D**.

Docto ID: 758061 v1

Decreto 2064 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758061 e CRC: 90B0D02D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2063, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Exonera Sônia Ferreira de Castro Martins, da função gratificada de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Sônia Ferreira de Castro Martins, da função gratificada de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759094** e o código verificador **516C8C00**.

Docto ID: 759094 v1

Decreto 2063 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759094 e CRC: 516C8C00).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2062, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Lucemira Lurdes de Oliveira Brito Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lucemira Lurdes de Oliveira Brito Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759093** e o código verificador **8CB7F021**.

Docto ID: 759093 v1

Decreto 2062 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759093 e CRC: 8CB7F021).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2061, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Mickaelly Barbosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mickaelly Barbosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759092** e o código verificador **44F0E82B**.

Docto ID: 759092 v1

Decreto 2061 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759092 e CRC: 44F0E82B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2060, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jefferson Rezende dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jefferson Rezende dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759083** e o código verificador **A08AA6DF**.

Docto ID: 759083 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2058, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Quele Regina dos Santos Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Quele Regina dos Santos Reis**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759071** e o código verificador **2E406B93**.

Docto ID: 759071 v1

Decreto 2060 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759083 e CRC: A08AA6DF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2059, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1765, de 28 de março de 2024, de nomeação de Leticia Kawany de Castro Vieira.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 1765, de 28 de março de 2024, que nomeou Leticia Kawany de Castro Vieira, para o cargo de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759076** e o código verificador **C110DD16**.

Docto ID: 759076 v1

Decreto 2059 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759076 e CRC: C110DD16).

Pág: 1/1

Decreto 2058 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759071 e CRC: 2E406B93).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2057, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Antônio Manoel Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Antônio Manoel Soares da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759064** e o código verificador **C5CD7A2B**.

Docto ID: 759064 v1

Decreto 2057 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759064 e CRC: C5CD7A2B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2056, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Roseni Cristina Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, para Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Roseni Cristina Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, para Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759052** e o código verificador **C02E3523**.

DocId: 759052 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2054, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Geysliellen de Jesus Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Laboratório de Epidemiologia da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Geysliellen de Jesus Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora do Laboratório de Epidemiologia** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759039** e o código verificador **ED095C12**.

DocId: 759039 v1

Decreto 2056 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759052 e CRC: C02E3523).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2055, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia JoséIVALDO Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JoséIVALDO Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759046** e o código verificador **D7156EE5**.

DocId: 759046 v1

Decreto 2054 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759039 e CRC: ED095C12).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2053, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Carla Daniele Santos Moscoso Meguro, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA), da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Carla Daniele Santos Moscoso Meguro**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA)**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759025** e o código verificador **BF9D7C92**.

DocId: 759025 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2052, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Exonera Alene Jaisa Alves Benedito, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Alene Jaisa Alves Benedito, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 abril de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 17:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758975** e o código verificador **B281C2F6**.

Docto ID: 758975 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2050, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia José Vanderlei Nunes Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Vanderlei Nunes Fernandes do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758133** e o código verificador **ABD5BC6C**.

Docto ID: 758133 v1

Decreto 2052 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758975 e CRC: B281C2F6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2051, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre o funcionamento da Corregedoria-Geral do Município - COGER.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 17 de 01/04/2024 \(ID 757940\)](#)

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento da Corregedoria-Geral, da Comissão Permanente de Sindicância e da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município, e

Considerando a necessidade de reorganização e nomeação das Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os trabalhos da Corregedoria-Geral (COGER) e os prazos da Comissão Permanente de Sindicância e da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar até que as comissões sejam devidamente regularizadas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 16:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758803** e o código verificador **7C6F3D47**.

Docto ID: 758803 v1

Decreto 2051 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758803 e CRC: 7C6F3D47).

Pág: 1/1

Decreto 2050 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758133 e CRC: ABD5BC6C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2049, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Exonera Fábio Gonçalves, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Fábio Gonçalves, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758097** e o código verificador **849CA9E5**.

Docto ID: 758097 v1

Decreto 2049 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758097 e CRC: 849CA9E5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2048, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Mateus Morais Escudeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador II da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Mateus Morais Escudeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Procurador II** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 01/04/2024 às 12:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758051** e o código verificador **BB2CB8B2**.

Docto ID: 758051 v1

Decreto 2048 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758051 e CRC: BB2CB8B2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2047, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jheniffer Frutuoso Lessa, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jheniffer Frutuoso Lessa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **758005** e o código verificador **D67B5E56**.

Docto ID: 758005 v1

Decreto 2047 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 758005 e CRC: D67B5E56).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2046, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Eder Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eder Souza Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Procurador III** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 01/04/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757948** e o código verificador **7B4094A7**.

Docto ID: 757948 v1

Decreto 2046 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757948 e CRC: 7B4094A7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2045, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Dany da Penha Santos, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora-Geral da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Dany da Penha Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora-Geral** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 01/04/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757903** e o código verificador **73962855**.

Docto ID: 757903 v1

Decreto 2045 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757903 e CRC: 73962855).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2044, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Brenda da Silva Ferraz, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Brenda da Silva Ferraz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757805** e o código verificador **0844DDFD**.

Docto ID: 757805 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2042, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ana Angélica Agra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador II da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Angélica Agra**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Procurador II** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 11:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757777** e o código verificador **19EB9E95**.

Docto ID: 757777 v1

Decreto 2044 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757805 e CRC: 0844DDFD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2043, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Alandes da Silva Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Alandes da Silva Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757789** e o código verificador **A2DE7C45**.

Docto ID: 757789 v1

Decreto 2042 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757777 e CRC: 19EB9E95).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2041, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Exonera Dany da Penha Santos, do cargo em comissão de Coordenadora Jurídica de Análise Processual da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Dany da Penha Santos**, do cargo em comissão de **Coordenadora Jurídica de Análise Processual** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 11:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757749** e o código verificador **9D73FCBA**.

Docto ID: 757749 v1

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 74		01/04/2024	758423



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2040, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Exonera Mateus Morais Escudeiro, do cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Mateus Morais Escudeiro**, do cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757550** e o código verificador **318C9B6F**.

Docto ID: 757550 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2038, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Decretos n.ºs 1625 ([ID 753723](#)), 0474 ([ID 573892](#)) e 0475/24 ([ID 573921](#)),
DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas CPSA, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

- I** - Ynaiáh Cristina Cremonese : Presidente;
- II** - Maria Neide Gomes Veloso: Membro;
- III** - Poliana Luz Coelho: Membro.

Art. 2º A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá a toda e qualquer apuração que se fizer necessária no âmbito dos órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 0480 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 11:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757748** e o código verificador **3F8A3298**.

Docto ID: 757748 v1

Decreto 2040 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757550 e CRC: 318C9B6F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N.º 2039, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Revoga o Decreto n. 0497, de 16 de janeiro de 2024, que autorizou a cessão do servidor municipal Washington Roberto Nascimento, a Câmara Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0497, de 16 de janeiro de 2024, que autorizou a cessão do servidor municipal **Washington Roberto Nascimento**, a Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 10:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757800** e o código verificador **9C90FE34**.

Docto ID: 757800 v1

Decreto 2038 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757748 e CRC: 3F8A3298).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2036, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Exonera, a pedido, Gessica Keidi Melo, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Gessica Keidi Melo**, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2024.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757682** e o código verificador **A7D81A49**.

Docto ID: 757682 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2035, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Zilda de Jesus Bandeira, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Zilda de Jesus Bandeira**, para ocupar a função gratificada de **Membro** da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 1514 de 18 de março de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 09:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757614** e o código verificador **92AD618B**.

Docto ID: 757614 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2033, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, para ocupar a função gratificada de Secretária Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, para ocupar a função gratificada de **Secretária Municipal** de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 08:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757355** e o código verificador **5C31325B**.

Docto ID: 757355 v1

Decreto 2035 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757614 e CRC: 92AD618B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2034, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Exonera Valquíria Rodrigues de Melo, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Valquíria Rodrigues de Melo**, da função gratificada de **Membro** da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/04/2024 às 09:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757594** e o código verificador **04CB7121**.

Docto ID: 757594 v1

Decreto 2034 de 01/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757594 e CRC: 04CB7121).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1885, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Sérgio Alves Avelino para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sérgio Alves Avelino** para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757285** e o código verificador **14906546**.

Docto ID: 757285 v1

Decreto 2032 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757285 e CRC: 14906546).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2031, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia André Munir Noack, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho-Rondônia.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **André Munir Noack**, para ocupar o cargo em comissão de **Representante** do Município de Ji-Paraná em Porto Velho-Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757284** e o código verificador **EE7EF561**.

Docto ID: 757284 v1

Decreto 2031 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757284 e CRC: EE7EF561).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2030, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Ana Esdra Silva de Assis, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Esdra Silva de Assis**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757283** e o código verificador **E5B8A870**.

Docto ID: 757283 v1

Decreto 2030 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757283 e CRC: E5B8A870).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2029, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Jonislainy Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jonislainy Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757282** e o código verificador **C18107E9**.

Docto ID: 757282 v1

Decreto 2029 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757282 e CRC: C18107E9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2028, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Adriana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757275** e o código verificador **4CC7B134**.

Docto ID: 757275 v1

Decreto 2028 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757275 e CRC: 4CC7B134).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2027, DE 31 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Alene Jaisa Alves Benedito, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alene Jaisa Alves Benedito**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/03/2024 às 18:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **757281** e o código verificador **7D891CA2**.

DocId: 757281 v1

Decreto 2027 de 31/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 757281 e CRC: 7D891CA2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2121, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Eduardo de Barros Guimarães, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo de Barros Guimarães**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760490** e o código verificador **0364E5B6**.

DocId: 760490 v1

Decreto 2121 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760490 e CRC: 0364E5B6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2120, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Marlene Cardoso da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marlene Cardoso da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760429** e o código verificador **CA7B0D65**.

DocId: 760429 v1

Decreto 2120 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760429 e CRC: CA7B0D65).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2119, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Pérciles Costa de França, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Pérciles Costa de França**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760401** e o código verificador **4EDA93A4**.

DocId: 760401 v1

Decreto 2119 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760401 e CRC: 4EDA93A4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2118, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Maria Valente de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Valente de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760384** e o código verificador **86FD2AF7**.

Docto ID: 760384 v1

Decreto 2118 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760384 e CRC: 86FD2AF7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2117, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Eucilene de Oliveira Meireles, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eucilene de Oliveira Meireles**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760376** e o código verificador **86648AEB**.

Docto ID: 760376 v1

Decreto 2117 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760376 e CRC: 86648AEB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2116, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Joelma Silva Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Joelma Silva Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760356** e o código verificador **B729CFDD**.

Docto ID: 760356 v1

Decreto 2116 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760356 e CRC: B729CFDD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2115, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Benedito José Xavier Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Benedito José Xavier Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760335** e o código verificador **36635576**.

Docto ID: 760335 v1

Decreto 2115 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760335 e CRC: 36635576).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2114, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Alexandre Cavalcante de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alexandre Cavalcante de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760326** e o código verificador **83132872**.

Docto ID: 760326 v1

Decreto 2114 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760326 e CRC: 83132872).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2113, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jucilene Duarte Pinheiro Soares, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jucilene Duarte Pinheiro Soares**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760312** e o código verificador **759FA790**.

Docto ID: 760312 v1

Decreto 2113 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760312 e CRC: 759FA790).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2112, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Vandineia Teixeira Batista de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vandineia Teixeira Batista de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760273** e o código verificador **5EEB2158**.

Docto ID: 760273 v1

Decreto 2112 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760273 e CRC: 5EEB2158).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2106, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Evandro Nardi Trindade, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Evandro Nardi Trindade**, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760471** e o código verificador **7ED6EDC2**.

Docto ID: 760471 v1

Decreto 2106 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760471 e CRC: 7ED6EDC2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2104, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Eliane Cristiane de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Cristiane de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Administrativa** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760365** e o código verificador **469C8856**.

Docto ID: 760365 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2102, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Djalma Francisco de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Djalma Francisco de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760241** e o código verificador **634B85D7**.

Docto ID: 760241 v1

Decreto 2104 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760365 e CRC: 469C8856).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2103, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Marco Antônio Manaces Costa Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marco Antônio Manaces Costa Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 12:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760274** e o código verificador **45851FC8**.

Docto ID: 760274 v1

Decreto 2103 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760274 e CRC: 45851FC8).

Pág: 1/1

Decreto 2102 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760241 e CRC: 634B85D7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 2101, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Maria Eni de Almeida Sobral, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Orleans da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Eni de Almeida Sobral**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Orleans** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 12:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760214** e o código verificador **6C314CBB**.

Docto ID: 760214 v1

Decreto 2101 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760214 e CRC: 6C314CBB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2100, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Adson Krauze, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Adson Krauze**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760191** e o código verificador **979141AE**.

Docto ID: 760191 v1

Decreto 2100 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760191 e CRC: 979141AE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2099, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Paulo Sérgio de Moura, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Sérgio de Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Presidente** da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT.

Art. 2º Fica nomeado **Paulo Sérgio de Moura**, como autoridade de trânsito na circunscrição do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760123** e o código verificador **4CDB764B**.

Docto ID: 760123 v1

Decreto 2099 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760123 e CRC: 4CDB764B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2098 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Inês Maria Anastácio Vicente, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Inês Maria Anastácio Vicente**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Geral Administrativa** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **760017** e o código verificador **2C65E81E**.

Docto ID: 760017 v1

Decreto 2098 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760017 e CRC: 2C65E81E).

Pág: 1/2

Decreto 2098 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760017 e CRC: 2C65E81E).

Pág: 1/1

Decreto 2098 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760017 e CRC: 2C65E81E).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2097 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Ivo da Silva, da função gratificada de Coordenador Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ivo da Silva**, da função gratificada de **Coordenador Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2096, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Evanilda Alves Teixeira Berguerand, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada **Evanilda Alves Teixeira Berguerand**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício


Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759885** e o código verificador **B80DC44E**.

Docto ID: 759885 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2097 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759950 e CRC: DC8C7E5E).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759950** e o código verificador **DC8C7E5E**.

Docto ID: 759950 v1

Decreto 2096 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759885 e CRC: B80DC44E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2095, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Erica Cordeiro Pariz Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada **Erica Cordeiro Pariz Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759857** e o código verificador **5588DBAB**.

Docto ID: 759857 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2094, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jefferson de Souza Correia, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jefferson de Souza Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 2024 de 31 de março de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759833** e o código verificador **1736E95B**.

Docto ID: 759833 v1

Decreto 2094 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759833 e CRC: 1736E95B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2093, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Douglas de Oliveira Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Agrícolas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Douglas de Oliveira Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Agrícolas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759814** e o código verificador **5D5670E9**.

Docto ID: 759814 v1

Decreto 2093 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759814 e CRC: 5D5670E9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2092, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Amanda Lavoratti de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Amanda Lavoratti de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759842** e o código verificador **6E82E1A4**.

Docto ID: 759842 v1

Decreto 2092 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759842 e CRC: 6E82E1A4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2091, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Karoliny Cristine Pimentel Coutinho, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Karoliny Cristine Pimentel Coutinho**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759768** e o código verificador **E829B135**.

Docto ID: 759768 v1

Decreto 2091 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759768 e CRC: E829B135).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2090, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Clanderson Vieira Leal, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Clanderson Vieira Leal**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759777** e o código verificador **359CCD5A**.

Docto ID: 759777 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2088, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Hariel Henrique Rodrigues Viera, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 098/SEMURFH/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Hariel Henrique Rodrigues Viera**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759583** e o código verificador **C9A8D98D**.

Docto ID: 759583 v1

Decreto 2090 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759777 e CRC: 359CCD5A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2089, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Andreia Aparecida dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Andreia Aparecida dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2024 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **759661** e o código verificador **ABE3AA9A**.

Docto ID: 759661 v1

Decreto 2088 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759583 e CRC: C9A8D98D).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2079, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 083/ECONÔMICO/2024 (ID: 758639).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 692.937,72** (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
258	12.361.0002.2127.0000 - Transporte Escolar	692.937,72
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	012-012 - CONV. PGE/TRANSPORTE ESCOLAR	
	F.R.: 1201.1.571.0 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	
	F.STN.: 1.571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

Decreto 2089 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 759661 e CRC: ABE3AA9A).

Pág: 1/1



ID: 758997 e CRC: 529D0E80



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2079, de 11 de abril de 2024	01/04/2024
ID:	758997	Processo
CRC:	529D0E80	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	01/04/2024 16:18:13	Finalização:
	01/04/2024 16:21:31	
MD5:	0BC298557D0EE6E343201CCD81035918	
SHA256:	DC33326424A0842665614432FD7EF00A2C7197ADE419D10F23A77727EF32F555	
SÍMULA/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 01/04/2024 16:20:39
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 01/04/2024 16:20:53
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 01/04/2024 16:21:05
ASSUNTOS		
DECRETO		01/04/2024 16:19:05
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA 01/04/2024 17:39:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCICIO 01/04/2024 17:53:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 758997 e o CRC 529D0E80.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 758997 e CRC: 529D0E80



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 012.012 – CONV. PGE/TRANSPORTE ESCOLAR
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.571
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 2079, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.9	REND. APLIC. FINANC. – CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	94.378,88	94.378,88	0,00
1724.51.0.1.01.0	CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR	6.116.704,57	6.809.642,29	692.937,72
		6.211.083,45	6.904.021,17	692.937,72

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 758997 e CRC: 529D0E80

DigProc - Gesº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2078, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 051/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 758361) e Memorando nº 083/ECONÔMICO/2024 (ID: 758639).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 144.378,88** (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
202	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
258	12.361.0002.2127.0000 - Transporte Escolar 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-012 - CONV. PGE/TRANSPORTE ESCOLAR F.R.: 1201.1.571.0 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos F.STN.: 1.571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	94.378,88

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 758994 e CRC: 63888FD1

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00
198	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-94.378,88
255	12.361.0002.2127.0000 - Transporte Escolar 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 012-012 - CONV. PGE/TRANSPORTE ESCOLAR F.R.: 1201.1.571.0 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos F.STN.: 1.571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02076, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n.º 038/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 744027),

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 191.627,05 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 758994 e CRC: 63B88FD1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 2078, de 11 de abril de 2024	01/04/2024
ID:	758994	Processo
CRC:	63B88FD1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	01/04/2024 16:15:11	Finalização:
		01/04/2024 16:17:59
MD5:	91CF6B2E3D263A83FA6F5F5840A8B313	
SHA256:	F420609B9687D7B41E6D2DDE4F96E44534340BC5A302835FAC4C151206B672B4	

Sumula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	01/04/2024 16:17:16
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	01/04/2024 16:17:27
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	01/04/2024 16:17:37

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	01/04/2024 16:16:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	01/04/2024 17:39:41
	PREFEITO EM EXERCICIO	01/04/2024 17:52:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 758994 e o CRC 63B88FD1.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 758989 e CRC: 293154C5



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2076, DE 01 DE ABRIL DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 07 10	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1576	10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	191.627,05
		TOTAL: R\$ 191.627,05

REDUÇÕES

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
443	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-191.627,05
		TOTAL: -R\$ 191.627,05

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 758989 e CRC: 293154C5



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 2076, de 11 de abril de 2024	01/04/2024
ID:	758989	Processo
CRC:	293154C5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	01/04/2024 16:12:09	Finalização:
	01/04/2024 16:15:04	
MD5:	B23B17787B13C7CB693054BE37E14F3F	
SHA256:	65F7DF2CFE8A583A01327971469D4ED6E495BBD318865FFB4E0A78D9DC5B97BC	

Síntese/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	01/04/2024 16:14:25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	01/04/2024 16:14:35
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	01/04/2024 16:14:44

ASSUNTOS

DECRETO	01/04/2024 16:13:13
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	01/04/2024 17:39:40
--	--------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	01/04/2024 17:52:35
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 758989 e o CRC 293154C5.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2075, DE 01 DE ABRIL DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
230	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		66.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
845	20.608.0010.2137.0000 - Patrulha Mecanizada - Mão Amiga 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)		4.366,88
			TOTAL: R\$ 70.366,88

REDUÇÕES

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
303	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		-66.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
823	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)		-4.366,88
			TOTAL: -R\$ 70.366,88

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpj@gmail.com

ID: 758987 e CRC: 3DC28E7E



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 2075, de 11 de abril de 2024	01/04/2024
ID:	758987	Processo
CRC:	3DC28E7E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	01/04/2024 16:09:17	Finalização:
	01/04/2024 16:11:59	
MD5:	522FBE03601AB934D2971A5F545D3D88	
SHA256:	E5C48DCC20D823DF138C36649C7A1AD310D374F1195F830037008352D0DB9E	

Síntese/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	01/04/2024 16:11:22
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	01/04/2024 16:11:32
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	01/04/2024 16:11:42

ASSUNTOS

DECRETO	01/04/2024 16:10:12
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	01/04/2024 17:39:39
--	--------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	01/04/2024 17:50:46
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 758987 e o CRC 3DC28E7E.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02075, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n.º 117/SEMAGRI/2024 (ID: 746029) e Memorando n.º 085/ECONÔMICO/2024 (ID: 758808).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 70.366,88 (setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpj@gmail.com

ID: 758987 e CRC: 3DC28E7E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2074, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 035/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 723937).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 604.599,70** (seiscentos e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

534 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) **500.000,00**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
010-108 - MAC - Procedimentos
F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

594 10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde **72.265,93**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
010-113 - Vigilância em Saúde
F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 758928 e CRC: 9F65C68A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

601 10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde **32.333,77**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
010-113 - Vigilância em Saúde
F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 758928 e CRC: 9F65C68A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.108 – MAC - Procedimentos
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO I AO DECRETO: N. 2074, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – CUSTEIO - MAC	2.883.823,39	2.883.823,39	0,00
1713.50.2.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	27.720.000,00	47.753.893,80	20.033.893,80
		30.603.823,39	50.637.717,19	20.033.893,80

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 758928 e CRC: 9F65C68A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.113 – Vigilância em Saúde
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO II AO DECRETO: N.º 2074, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1723.50.3.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	681.908,28	786.507,98	104.599,70
		681.908,28	786.507,98	104.599,70

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 758928 e CRC: 9F65C68A



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2074, de 11 de abril de 2024	01/04/2024
ID:	758928	Processo
CRC:	9F65C68A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	01/04/2024 15:09:44	Finalização:
	01/04/2024 15:12:32	
MD5:	630906355E88C6155A01684242D59EFD	
SHA256:	B11AA1C5ADA0F289A4095A308988A2D2DFD3BF718684DFDA38672E0E5391FF01	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Entidade	Identificação	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 01/04/2024 15:11:55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 01/04/2024 15:12:04
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 01/04/2024 15:12:12

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	01/04/2024 15:10:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	01/04/2024 15:29:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	01/04/2024 16:58:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 758928 e o CRC 9F65C68A.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

ID: 758922 e CRC: A7523677

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.comEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2073, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei n. 3691, de 27 de Dezembro de 2023 (ID: 538740) e o Memorando n.º 035/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 723937).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.469.591,12** (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 09 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

1482	10.301.0004.1107.0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-117 - Atenção Primária - Investimento	139.081,39
	F.R.: 0.2.601.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.601 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

02 07 10 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1543	10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-128 - Atenção Especializada	1.330.509,73
	F.R.: 0.2.601.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.601 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.117 - Atenção Primária - Investimento
ANEXO I AO DECRETO: N. 2073, DE 1º DE ABRIL DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

	Superávit do Exercício de 2023		
1 - Ativo Financeiro			R\$ 944.087,04
2 - Restos a Pagar			R\$ 69.532,60
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 944.087,04	-	R\$ 69.532,60
			R\$ 874.554,44
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 874.554,44
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 12.140,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 862.414,44

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

ID: 758922 e CRC: A7523677



ID: 758922 e CRC: A7523677



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.128 - Atenção Especializada
ANEXO II AO DECRETO: N. 2073, DE 1º DE ABRIL DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 6.594.580,72
2 - Restos a Pagar			R\$ 349.496,29
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 6.594.580,72	-	R\$ 349.496,29
			R\$ 6.245.084,43
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 6.245.084,43
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 971.195,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 5.273.889,43

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
 Prefeito em Exercício

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2072, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 050/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 748137).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.000,00
1366	08.243.0003.2082.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	023-001		Recurso Próprios	
	F.R.: 0.1.500.0		Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500		Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 758908 e CRC: E7533394

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-10.000,00
1374	08.243.0003.2082.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	023-001		Recurso Próprios	
	F.R.: 0.1.500.0		Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500		Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
 Prefeito em Exercício



Pública Sistemas

ID: 758922 e CRC: A7523677



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2073, de 11 de abril de 2024	01/04/2024
ID:	758922	Processo
CRC:	A7523677	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	01/04/2024 15:06:52	Finalização:
	01/04/2024 15:09:36	
MD5:	F932D2E6EE856975170310403CA1A3DC	
SHA256:	3D34D35A6DFDC4E6ACD33249251D2BC148930ECF4DE81723B2FFB3D095AF0047	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 01/04/2024 15:09:00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 01/04/2024 15:09:10
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 01/04/2024 15:09:19
ASSUNTOS		
DECRETO		01/04/2024 15:07:44
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA
		01/04/2024 15:29:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO
		01/04/2024 16:57:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 758922 e o CRC A7523677.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 758908 e CRC: E7533394



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2072, de 11 de abril de 2024	01/04/2024
ID:	758908	Processo
CRC:	E7533394	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	01/04/2024 15:03:33	Finalização:
	01/04/2024 15:06:44	
MD5:	60C3002150088D407BDF590ADC47F669	
SHA256:	6C5E93671609517E5B6721554ABD5070D40C988A970BE7EB9A47AE6054EC04E4	
Súmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 01/04/2024 15:05:39
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 01/04/2024 15:05:55
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 01/04/2024 15:06:03
ASSUNTOS		
DECRETO		01/04/2024 15:04:54
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 758908 e o CRC E7533394.		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	015	02/04/2024
ID:	759652	Processo
CRC:	CE5F6933	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DANIEL ALVES DA SILVA DECOTE	
Criação:	02/04/2024 09:50:42	Finalização:
	02/04/2024 09:55:57	
MD5:	4A8EAB6A3E186966F904A01DB8E2FAB	
SHA256:	E43B198484B62E4F421B99C3382F4307EB26E1CB9D03BDF6441EC764A45F60B3	
Súmula/Objeto:		
Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato		
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		02/04/2024 09:52:48
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		02/04/2024 09:52:29
ANEXOS		
Memorando 028		02/04/2024 759663
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	GEZER LIMA DE SOUZA	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 759652 e o CRC CE5F6933.		

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e
Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI



Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços
Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI

PORTARIA Nº 015/GAB/PRES/AGERJI/2024

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato do
processo de Manutenção de Veículo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI, RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhar o Processo Administrativo nº 22-67/2020, referente a **MANUTENÇÃO DE VEÍCULO**, para suprir as necessidades da AGERJI.

- I. Raniel de Lima Silva (GESTOR) – Assessor de Transporte;
- II. Mônica Maria Bolzon (FISCAL) – Coordenadora de Fiscalização.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como GESTOR DO PROCESSO de que trata esta portaria, gerenciar o aludido até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores, designado como FISCAL DO PROCESSO em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do mesmo os incidentes e caso haja desacordo com o solicitado mediante termo de referência anexo aos autos para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 02 de abril de 2024

GEZER LIMA DE SOLZA
Diretor Presidente
Decreto nº 3660/GAB/PM/JP/2023

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 759652 e CRC: CE5F6933



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e
Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI



Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços
Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI

PORTARIA Nº 016/GAB/PRES/AGERJI/2024

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato do
processo de copa, cozinha e higiene.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI, RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhar os Processos Administrativo nº 22-69/2023, nº 22-71/2023, nº 22-72/2023, nº 22-73/2023, nº 22-74/2023, nº 22-75/2023, referente a COPA, COZINHA E HIGIENE, para suprir as necessidades da AGERJI.

- I. Caroline Horana Luiz Pinheiro (GESTORA) – Coordenadora de Engenharia Ambiental;
- II. Tatiane do Socorro de Oliveira Medeiros de Melo (FISCAL) – Diretora Técnica.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como GESTOR DO PROCESSO de que trata esta portaria, gerenciar o aludido até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores, designado como FISCAL DO PROCESSO em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do mesmo os incidentes e caso haja desacordo com o solicitado mediante termo de referência anexo aos autos para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 02 de abril de 2024

GEZER LIMA DE SOLZA
Diretor Presidente
Decreto nº 3660/GAB/PM/JP/2023

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 759984 e CRC: 69AF4E0F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	016	02/04/2024

ID:	Processo	Documento
759984		
CRC: 69AFAE0F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: DANIEL ALVES DA SILVA DECOTE		
Criação: 02/04/2024 10:57:35	Finalização: 02/04/2024 11:06:22	
MD5: 8CE66B2BE9761BA978E538C84606A5FA		
SHA256: 9AB2E00D072A842897BAF4C4E330E23B990359DC7A6869A7A4AB17AED6DE455A		

SÍMULA/Objeto:

PORTARIA Gestor e Fiscal de Contrato

INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	02/04/2024 10:59:56
--	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	02/04/2024 10:59:44
---------------------------	---------------------

ANEXOS

Memorando 029	02/04/2024	760026
---------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	GEZER LIMA DE SOUZA	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	02/04/2024 13:45:00
--	---------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 759984 e o CRC 69AFAE0F.

PORTARIA Nº 027/SEMFAZ/PMJP/2024.

Institui Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle, para a gestão de recursos, processos e serviços oferecidos e desenvolvidos pela Administração Pública, sob a modalidade de licença de uso (locação dos serviços) visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, Executivo e Legislativo; incluindo manutenção mensal, suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento, dentro dos prazos previstos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle, para a gestão de recursos, processos e serviços oferecidos e desenvolvidos pela Administração Pública, sob a modalidade de licença de uso (locação dos serviços) visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, Executivo e Legislativo; incluindo manutenção mensal, suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento, dentro dos prazos previstos.

Art. 2º. Institui comissão integrada pelos servidores nomeados a seguir, que atuarão sob presidência do primeiro.

JAIRO DA ROCHA PIRES
VANCLEY FERNANDES DE OLIVEIRA
JUAN LUIZ MUNIS E CANDIDO

Art. 3º. A comissão acima descrita é composta por servidores lotados na Gerência de Informática e desempenhará a função sem ônus adicionais para o Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 02 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO FERNANDES
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 1761/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERNANDES, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 02/04/2024 às 13:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 16 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 760519 e CRC: 067C7FF6F).

Pág: 1/2

DigProc - Gesº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 026/SEMFAZ/PMJP/2024.

Altera a Portaria Nº 013/PMJP/GAB/SEMFAZ/2024, institui Comissão de Recebimento dos Materiais e Serviços, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Nº 013/PMJP/GAB/SEMFAZ/2024, que designa os servidores para compor a Comissão de Recebimento dos Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Institui comissão integrada pelos servidores nomeados a seguir, que atuarão sob presidência do primeiro.

ADALGISA JULIANA LANDIM DA SILVA
VERA LÚCIA LUCENA RIBEIRO
FLAVIA NUBIA SOARES MARCAL VIEIRA
ADIVALDO SOUZA LIMA
ANDREIA CRISTIA ALVES
JANETE ALVES BARBOSA

Art. 3º. A comissão acima descrita desempenhará a função sem ônus adicionais para o Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 02 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO FERNANDES
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 1761/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERNANDES, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 02/04/2024 às 13:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 760328 e o código verificador 58479EFF.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 129	02/04/2024	760439

Docto ID: 760328 v1

PLANO DE CONTINGÊNCIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA SECA E ESTIAGEM
PLANCON - 2024 / 2025 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Seca/Estiagem COBRADE (1.4.1.1.0)

CONCEITO/DEFINIÇÕES

Plano de Contingência: Plano de Contingência é um documento onde estão definidas as responsabilidades estabelecidas para atender a uma emergência, contendo informações detalhadas sobre as características da área envolvida. É um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais. (Max Gehringer).

Desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

Situação de Emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

Estado de Calamidade Pública: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

Proteção e Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Estiagem: período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.

Seca: é uma estiagem prolongada durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grande desequilíbrio hidrológico.

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contingência é o conjunto dos procedimentos e das ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC, e todos os órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta no sentido de minimizar os efeitos provocados pelos eventos adversos.

O Plano de Contingência recomenda o aperfeiçoamento e implantação de outras ações para aumento da capacidade de resposta às situações de risco e desastre, além de ações preventivas para minimizá-las.

CONTEXUALIZAÇÃO

No contexto global de incidência de desastres naturais, está evidenciado que estes ocorrem com maior frequência e causam mais danos e prejuízos que os conflitos bélicos; as mudanças climáticas globais vêm ocasionando transformações profundas no meio ambiente e essas mudanças agem como fator catalisador dos desastres naturais. Alguns exemplos podem ser citados, tais como: vendavais, tornados, estiagens, incêndios, deslizamentos e enchentes.

Seca e estiagem são termos que se referem à falta de chuva ou a um período de chuvas abaixo da média. A seca pode ser causada por uma variedade de fatores, incluindo mudanças climáticas, desmatamento e má gestão da água.

Plano 02 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 780028 e CRC: 2077437D).

Pág: 1/6

INFORMAÇÕES GERAIS

O município de Ji-Paraná, localiza-se no estado de Rondônia, sudoeste da Amazônia, uma área de aproximadamente 6.897 Km quadrados, o que representa 2,9% da área territorial de Rondônia, é a segunda maior cidade do estado. A população total do município é de 124.333 habitantes (CENSO 2022), seu núcleo urbano encontra-se na foz do Rio Urupá, na bacia hidrográfica do Rio Machado, sendo cortado pela Br 364.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE JI-PARANÁ

Com o agravamento da crise hídrica, é possível que não se disponha de água suficiente para satisfazer as necessidades fisiológicas e, nestes casos, é de suma importância contar com um nível de água potável que assegure a sobrevivência. Não obstante, na maioria dos casos, os principais problemas de saúde relacionados com um abastecimento de água inadequado, devem-se às más condições de higiene por falta de água e ao consumo de água que em dada altura tenha ficado contaminada.

Com um período seco, a umidade relativa do ar (URA) e as temperaturas registradas tem sido maiores que o ano anterior, e o aumento da probabilidade de incêndios é real e não obstante a isso, a fumaça liberada pelas queimadas contém substâncias tóxicas que afetam a saúde respiratória das pessoas, especialmente crianças e idosos, resultando em aumento de doenças respiratórias, inflamação, diminuição da função pulmonar, aumento da admissão hospitalar, principalmente em pacientes com doenças cardiovasculares e/ou pulmonares, piora do quadro de pacientes asmáticos e aumento de casos de câncer, entre outros.

Plano de Contingência é o planejamento tático que é elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre. Em princípio, o plano de contingência deve ser elaborado com grande antecipação, para atingir a finalidade de facilitar as atividades de preparação para emergências e desastres e otimizar as atividades de resposta aos desastres.

A atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil - COMPDEC visa preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas.

As ações de resposta, apesar de demandarem uma quantia de recursos para se fazer frente, só serão bem sucedidas se existir uma sincronia entre todos os órgãos envolvidos. Assim, cada órgão/instituição deverá delegar uma pessoa responsável, com poder de decisão para acionar os meios e recursos pertinentes à sua esfera de atribuição, e que esteja disponível, quando do seu acionamento, pelo posto de comando da COMPDEC.

OBJETIVO

Consonante à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil que determina planejamento para atuação em eventos adversos previsíveis, e considerando o risco de a escassez hídrica em Ji-Paraná, este plano objetiva elencar os atores existentes, os meios e necessidades para que ocorra uma coordenação, articulação e mobilização visando a manutenção/fornecimento de água potável a instituições que irão compor este Plano de Contingência com o agravamento da crise hídrica.

A Coordenadoria Proteção e Defesa Civil de Ji-Paraná - COMPDEC em consonância com suas atribuições legais, articulará e coordenará ações e medidas preventivas com as instituições/órgãos no sentido de mobilizar e desenvolver ações para a manutenção do fornecimento de água potável/segura a escolas, hospitais, creches, asilos, postos de saúde e o Corpo de Bombeiros Militar, entre os quais podemos destacar:

Levantamento junto às Secretarias de Educação e Saúde, dos locais propícios ao desabastecimento em decorrência de sua capacidade de armazenamento ou especificidades;

ncentivar a realização de campanhas preventivas de uso/consumo consciente da água;

ncentivar o programa de ação educativa a ser desenvolvido com a rede oficial de ensino público e particular acerca das queimadas florestais e urbanas;

ncentivar a capacitação em Defesa Civil aos órgãos envolvidos;

Plano 02 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 780028 e CRC: 2077437D).

Pág: 2/6

Optimizar as ações conjuntas da Sociedade Civil e do Estado em resposta aos efeitos da crise hídrica;

Coordenar as ações do Sistema de Proteção e Defesa Civil;

MONITORAMENTO E ALERTA

Quando houver período de estiagem, com a combinação de baixa Umidade Relativa do Ar, alta Temperatura e escassez de recursos hídricos, a COMPDEC realizará (em conjunto com demais órgãos/instituições relacionados no presente plano) os alertas que serão divulgados em todos os meios de comunicação disponíveis.

CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO

Levando-se em conta o acompanhamento/evolução dos dados do sistema de monitoramento e em caso de necessidade, a COMPDEC, divulgará oficialmente o sinal de ALERTA, através dos meios de comunicação (rádios, TVs, redes sociais, etc.). Este sinal será difundido aos demais órgãos do poder público municipal, estadual e federal, além do CONSPDEC. Nesta condição, todos os envolvidos no planejamento deverão ficar de sobreaviso/prontidão, em condições de adotar de imediato as ações planejadas, no menor tempo possível. Na evolução do evento ou se presumir-se confirmada a sua ocorrência, será quebrado o estado de normalidade, sendo efetivamente ativado/posto em prática as ações de resposta previstas no Plano de Contingência.

SECRETARIAS E SETORES ENVOLVIDOS

As ações serão divididas conforme a urgência em Curto e Médio/Longo prazo.

1. Companhia De Águas e Esgotos Do Estado De Rondônia - CAERD

Em caso de baixa do nível do Rio Urupá, será acionado o plano de contingência da CAERD, que envolve o município de Ji-Paraná e o Distrito de Nova Londrina, sendo o último abastecido por poço.

Médio/Longo prazo (realizado no período de normalidade):

Contribuir com a realização de campanhas educativas sobre o uso racional da água.

- Buscar recursos com as secretarias de Governo do Estado, para providenciar a instalação de flutuadores com equipamentos motobomba;

- Realizar estudos prévios e promover a reativação do poço localizado no Bairro Mário David Andrezza (BNH) caso haja necessidade.

Curto prazo (durante o evento estiagem severa):

Em caso de emergência, a Companhia disponibilizará todos os caminhões pipa disponíveis para atender ao Município de Ji-Paraná, caso necessário.

- Fazer levantamento de custos e prejuízos financeiros dentro da sua área de atuação, para que a COMPDEC informe no S2ID.

Gabinete do Prefeito

Médio/longo prazo:

- Por meio do Departamento de Comunicação, iniciar o trabalho de divulgação de Alertas emitidos pela COMPDEC, confeccionando comunicados para todos os recursos de mídia do município;

- Elaborar decretos e demais atos normativos necessários;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família SEMASF

Médio/longo prazo:

Plano 02 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 780028 e CRC: 2077437D).

Pág: 3/6

- Estabelecer os contatos com as famílias cadastradas no CAD ÚNICO paraverificar as necessidades em relação aos desastres;

- Contemplar as referidas famílias com o programa de benefícios eventuaisnas suas respectivas necessidades;

- Disponibilizar meios para que as famílias não cadastradas tenham suporte para realizar o cadastro para ter acesso aos benefícios;

Curto Prazo

- Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais;

- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas emergências.

- Fazer levantamento de custos e prejuízos financeiros dentro da sua área de atuação, para que a COMPDEC informe no S2ID.

- Receber, triar e distribuir as doações de água potável e outros doativos.

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária SEMAGRI

Médio prazo (realizado no período de normalidade):

Elaborar e aplicar um formulário com questionário diagnóstico em todas as associações, reuniões com produtores, escolas polo, etc., para conhecer a situação e a realidade de todos os produtores rurais do município;

Fazer palestras e reuniões orientando os proprietários/produtores rurais a preservarem as nascentes;

Fazer palestras e reuniões orientando os proprietários/produtores rurais a construir reservatórios de água;

Fazer palestras e reuniões orientando os proprietários/produtores que utilizam de irrigação, para priorizar a irrigação por gotejamento.

Curto Prazo (durante o evento estiagem):

Organizar a logística de distribuição de insumos necessários (água potável) para proprietários rurais afetados;

Fazer levantamento de custos e prejuízos financeiros dos produtores rurais, para que a COMPDEC informe no S2ID.

Secretaria Municipal de Educação SEMED

Médio/longo prazo:

Realizar o levantamento das unidades educacionais sem reservatório próprio e disponibilizar meios para aquisição/construção;

Curto prazo:

Monitorar o rodízio em caso de racionamento e em conjunto com os demais órgãos/instituições preparar as unidades de ensino para o período de escassez hídrica;

Difundir para as escolas a orientação, seguindo como referência os alertas preventivos como por exemplo: Racionamento de água, armazenamento em caixas d'água para captação de água da chuva e de ar condicionado para uso exclusivo de limpeza em ambiente (casas, varandas, sanitários, etc...).

Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMEIA

Médio/longo prazo (durante a normalidade):

Elaborar e implementar o Programa de Educação Ambiental específico (queimadas e uso racional da água);

Fiscalizar e notificar proprietários de terrenos baldios para a limpeza;

Curto prazo:

Encaminhar relatórios das demandas recebidas/atendidas em relação a queimadas urbanas;

Disponibilizar seus recursos, quando solicitado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Plano 02 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 780028 e CRC: 2077437D).

Pág: 2/6

Plano 02 de 02/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 780028 e CRC: 2077437D).

Pág: 4/6

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP**Curto prazo (durante o evento estiagem):**

Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergência;
Disponibilizar veículos, maquinários e caminhões pipa para abastecimento e demais ações necessárias;

Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN**Médio/longo prazo (durante o período de normalidade):**

Manter contato com Ministérios Federais, no intuito de angariar recursos;
Fazer gestão junto à parlamentares da bancada Federal e Estadual, no intuito de obter recursos;
Aprovar e executar convênios referentes à prevenção de situações de crise hídrica;
Elabora e encaminhar projetos para prevenção ou mitigação em situação de crise hídrica.

Curto prazo (durante o evento estiagem):

Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento em caso de emergência;

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - SEMPBA**Médio/longo prazo (durante a normalidade)**

Incluir em suas campanhas educativas e palestras, temas como efeitos negativos de queimadas urbanas e rural para os animais e uso racional de água.

Curto Prazo (durante o evento estiagem):

Organizar a logística de recebimento e tratamento de animais atingidos por incêndios florestais ou urbanos.

Corpo de Bombeiros Militar:**Médio/longo prazo (durante a normalidade)**

- Firmar acordo de cooperação com a SEMOSP, SEMEIA e com a Companhia de Polícia Ambiental para atuação nos casos de queimadas urbanas e florestais;
- Participar de campanhas educativas;

Curto prazo (durante o evento estiagem):

- Atuar em conjunto com a Defesa Civil nas ações de resposta;
- Combater incêndios urbanos e florestais.

Polícia Militar

Promover palestras nos projetos sociais atendidos pela corporação;
Promover a segurança dos órgãos envolvidos nas ações de emergência.

ONG Amparo Animal**Curto prazo (durante o evento estiagem)**

Receber os animais domésticos e silvestres feridos resgatados em decorrência das queimadas.

OAB Ji-Paraná (Ordem dos Advogados do Brasil)**Curto prazo**

- Promover a arrecadação de água potável e outros donativos para distribuição às famílias atingidas pela estiagem, e entregar os mesmos para cuidados e distribuição da SEMASF.

UNIR (Universidade Federal de Rondônia)**Médio/longo prazo (durante a normalidade)**

Elaborar um projeto de reflorestamento do Rio Urupá.

CONSIDERAÇÕES GERAIS / OBSERVAÇÕES

A cada ano o presente Plano de Contingência deverá ser reavaliado e atualizado, para uma melhor resposta aos acontecimentos. Este Plano de Contingência foi elaborado pela COMPDEC e aprovado pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, em março de 2024.

Todos os órgãos envolvidos na Defesa Civil do Município deverão receber uma cópia do presente, para as medidas cabíveis na sua área de atuação, bem como possuir os telefones dos responsáveis, para facilitar a comunicação.

COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:

LUCIMEIRE ELIANE ZANETTIN MOURA
Rua dos Acadêmicos, nº 320, Bairro Parque São Pedro
(69) 99280-4641

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por LUCIMEIRE ELIANE ZANETTIN MOURA, COORD. DE DEFESA CIVIL, em 02/04/2024 às 11:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 760028 e o código verificador 2077437D.

Referência: [Processo nº 5-3253/2024](#).

Docto ID: 760028 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

